ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

LEI Nº 1860 DE 09 DE JULHO DE 1996.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Créditos Especiais das Dotações Orçamentárias que especifica e dá outras providências".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 2.113.820,32 (Dois milhões, cento treze mil, oitocentos vinte reais, trinta e dois centavos), para efeito de regularização de pagamento de pessoal cívil realizados nos meses de novembro, dezembro e 13° salário de 1995, no exercício financeiro de 1996, distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias, - **Atividade 2221 - Despesas de Exercícios Anteriores:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	*VALOR R$*
0201.3192.03.07.020.2221 - GABINETE DO PREFEITO	21.955,06
0202.3192.03.30.021.2221 - SEC. MUNICIPAL DE ADM. VIGILÂNCIA	185.661,68
0202.3192.03.07.021.2221 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	118.172,36
0203.3192.03.08.031.2221 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	89.355,38
0204.3192.03.09.040.2221 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	11.206,84
0205.3192.08.42.188.2221 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	719.411,41
0205.3292.15.82.492.2221 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IPASLUZ	36.231,21
0206.3192.15.81.486.2221 - SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	57.947,19
0207.3192.13.75.428.2221 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	378.493,43
0208.3192.08.07.021.2221 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, DESP. E TURISMO	21.076,36
0209.3192.04.08.111.2221 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	28.214,83
0210.3192.03.07.021.2221 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	316.513,18
0211.3192.02.04.014.2221 - PROCURADORIA GERAL	7.004,15
0301.3192.03.07.021.2221 - REGIÃO ADM. VALPARAÍZO	38.537,70
0301.3292.15.82.492.2221 - REGIÃO ADM. VALPARAÍZO - IPASLUZ	2.554,95
0302.3192.03.07.021.2221 - REGIÃO ADM. NOVO GAMA	19.449,75
0302.3292.15.82.492.2221 - REGIÃO ADM. NOVO GAMA - IPASLUZ	957,71
0304.3192.03.07.021.2221 - ESCRITÓRIO DE REP. EM BRASÍLIA	3.358,77
0401.3192.02.04.013.2221 - DESP. DIVERSAS DA ADM- CART. ELEITORAL	9.041,95
0401.3192.03.04.166.2221 - DESP. DIVERSAS DA ADM-JUNTA SERV.MILITAR	1.705,90
0401.3192.03.07.066.2221 - DESP. DIVERSAS DA ADM-INCRA	2.641,79
0401.3192.03.07.021.2221 - DESP. DIV. DA DAM-CONV.ACORDO OU AJUSTES	2.312,85
0401.3292.15.81.495.2221 - DESP.DIV.DA ADM-INATIVOS E PENSIONISTAS	1.273,48
0401.3292.15.82.492.2221 - DESP.DIV.DA ADMINISTRAÇÃO-IPASLUZ	40.742,39

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura das dotações mencionadas no artigo anterior serão provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Programa do exercício de 1996.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
0201.3192.03.07.020.2001 - GABINETE DO PREFEITO	21.955,06
0202.3192.03.30.021.2009 - SERVIÇO DE VIGÊNCIA E SEG. MUNICIPAL	185.661,68
0202.3192.03.07.021.2005 - ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	118.172,36
0203.3192.03.08.031.2154 - ATIVIDADE DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	89.355,38
0204.3192.03.09.040.2202 - ATIVIDADE DA SEC. MUNIC. DE GOVERNO	11.206,84
0205.3192.08.42.188.2203 - ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	719.411,41
0205.3292.15.82.492.2003 - CONTRIB. P/ PREV. SOCIAL AO SER. PUBL.	36.231,21
0206.3192.15.81.486.2204 - ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. PROM. SOCIAL	57.947,19
0207.3192.13.75.428.2205 - ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE	378.493,43
0208.3192.08.07.021.2206 - ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE CUL. DESP. TUR.	21.076,36
0209.3192.04.08.111.2207 - ATIV. DA SEC. MUNIC. DE AGRICULT. PRODUÇÃO	28.214,83
0210.3192.03.07.021.2208 - ATIV. DA SEC. MUNIC. DE DESENV. URBANO	316.513,18
0211.3192.02.04.014.2209 - ATIV. DA PROCURADORIA GERAL	7.004,15
0301.3192.03.07.021.2146 - ATIVIDADES ADM. VALPARAÍZO	38.537,70
0301.3292.15.82.492.2003 - CONT. P/PREV/SOC. SERV. PUBL. MUNIC. VALPAR.	2.554,95
0302.3192.03.07.021.2146 - ATIVIDADES ADM. NOVO GAMA	19.449,75
0302.3292.15.82.492.2003 - CONT. P/PREV/SOC. SERV. PUBL.MUNIC.NOVO GAMA	957,71
0304.3192.03.07.021.2146 - ATIVIDADES ADM. ESCRITÓRIO REP. EM BRASÍLIA	3.358,77
0401.3192.02.04.013.2092 - MANUTENÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL	9.041,95
0401.3192.03.07.166.2093 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERV. MILITAR	1.705,90
0401.3192.03.07.066.2133 - MANUTENÇÃO DO INCRA	2.641,79
0401.3192.03.07.021.2161 - MANUTENÇÃO DE CONVENIOS ACORDO OU AJUSTES	2.312,85
0401.3292.15.81.495.2013 - INATIVOS E PENSIONISTAS	1.273,48
0401.3292.15.82.492.2003 - CONT.P/PREV/SOCIAL AO SERV. PUBL. IPASLUZ	40.742,39

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de julho de 1996.

ÀLVARO MURILO REIS RORIZ - Presidente

AFRANIO DIMAS MEIRELES - 1º Secretário

ÀLVARO SATURNINO DE MORAES - 2º Secretário

AMRR/arscr